

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Administração e Planejamento / Departamento de Gestão de Pessoal

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Patricia Ceron Machado, matrícula 15612-4, e-mail: patricia@fraiburgo.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de processo seletivo simplificado de provas e títulos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para o provimento de vagas que vierem a ser abertas no ano de 2025, a fim de suprir demandas específicas, como substituição de servidores afastados em razão de licenças legais, afastamentos como tratamento de saúde, gestação e outros previstos no estatuto do servidor Público Municipal, para atender situações de urgência e emergência, nas demandas comprovadas pelo Município.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo simplificado de provas e títulos, para a contratação de pessoal por prazo determinado e formação de cadastro reserva para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para o provimento de vagas que vierem a ser abertas no ano de 2025 e considerando o que dispõe o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 186/2016 e 187/2016, que estabelecem que a seleção de pessoal será através de processo seletivo público simplificado, de provas ou de provas e títulos;

Se faz necessário a contratação de uma empresa especializada para conduzir todo o trâmite do processo seletivo desde a análise das legislações aplicáveis, definição das regras do certame, elaboração, aplicação e correção das provas escritas e prática até a finalização e formatação do documento, garantindo a eficiência, transparência e

agilidade do processo, reduzindo o tempo e custo internos, evitando a sobrecarga dos servidores públicos permitindo foco em outras áreas prioritárias e atividades estratégicas.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Como resultado com contratação da empresa para a elaboração dos editais, espera-se agilidade no processo, reduzindo o tempo de execução e a garantia que todo o processo seja conduzido de forma transparente, cumprindo todas as exigências legais, garantido que o Município tenha lista de classificados para serem chamados nas funções temporárias para atender excepcional interesse público no ano de 2025, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

Fraiburgo, 20 de agosto de 2024.

[Assinado Eletronicamente]

Patricia Ceron Machado

Diretora Geral de Gestão

Matrícula :15612-4

